



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Departamento de Extensão**

**FICHA CADASTRAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO - ANO: \_\_\_\_\_**

**TÍTULO DO PROJETO**

--

**DADOS DO BOLSISTA UNIRIO ( )**

Nome:			
Matrícula:	Curso:		Período:
Data de Nascimento:			
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Identidade:	Órgão Expedidor:		Data de Expedição:
CPF:			
Endereço:			
Bairro:	Estado:		CEP:
Tel.:	Celular:		
E-mail:			

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

**DADOS DO ORIENTADOR**

Nome:	
Departamento:	Centro:
Tel:	Cel:

**VIGÊNCIA DA BOLSA**

Início:	Término:
---------	----------

**OBS: ESCREVER EM LETRA DE FORMA**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários**  
**Departamento de Extensão**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

1. Compromete-se o **Bolsista de Extensão**, a:
  - a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIRIO;
  - b. não possuir vínculo empregatício, não possuir qualquer outra bolsa concedida pela UNIRIO e nem receber qualquer outra remuneração, durante a vigência da bolsa;
  - c. se envolver com as atividades de extensão propostas pelo orientador, buscando realizá-las a contento;
  - d. apresentar rendimento acadêmico de acordo com os critérios adotados pelo RESPONSÁVEL pelo na seleção;
  - e. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão, de forma compatível com a exigência do RESPONSÁVEL ;
  - f. não se afastar da UNIRIO, exceto na realização de trabalho de campo ou participação em evento de extensão, com o conhecimento do RESPONSÁVEL;
  - g. participar, **obrigatoriamente**, de todo e quaisquer evento/atividade, inclusive de reuniões, programada institucionalmente pelo Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
  - h. apresentar, após um ano de vigência da BOLSA DE EXTENSÃO, Relatório de Extensão, apresentando as atividades desenvolvidas e depoimento;
  - i. devolver aos órgãos de fomento da Extensão ou a UNIRIO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
  - j. a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários se reserva o direito, em comum acordo com o RESPONSÁVEL pelo Projeto de Extensão, em cancelar ou suspender a bolsa concedida quando constatada qualquer irregularidade das condições constantes deste termo e/ou das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
2. Os produtos gerados em decorrência das Ações de Extensão (Programa, Projeto, Curso, Evento) apoiadas pelos órgãos de fomento da extensão ou pela UNIRIO deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:
  - a. "A Presente Ação de Extensão foi realizada com o apoio da UNIRIO" ;
  - b. "Projeto apoiado pelo MEC/SESu / PROEXT-2007";
  - c. "Bolsista EXTENSÃO/UNIRIO"
3. A concessão da BOLSA DE EXTENSÃO, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao bolsista.
4. O bolsista deverá manifestar sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DE ACORDO DO RESPONSÁVEL:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_